



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 036/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a doença COVID-19, causada pelo Coronavírus SARS-CoV2, foi classificada pela Organização Mundial de Saúde – OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a alta capacidade de contágio e propagação do vírus;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que autorizou a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO que as sessões legislativas são transmitidas em sua integralidade e em tempo real através da rede social *Facebook* e do sítio eletrônico *Youtube*, além de ser transmitida em áudio pela Rádio Araucária FM;

CONSIDERANDO que, com isso, há integral observância da publicidade e transparência dos trabalhos legislativos;

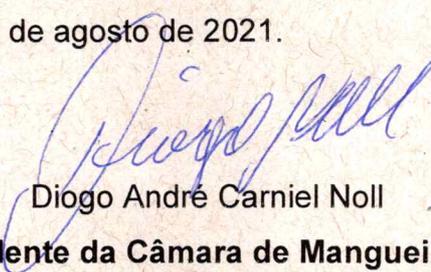
CONSIDERANDO que se faz necessária a redução temporária do número de pessoas em circulação nas dependências da Câmara Municipal durante a realização das sessões legislativas, a fim de minimizar os riscos de contaminação do coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 003/2021, bem como todos os direitos por ela concedidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 26 de agosto de 2021.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Manguoeirinha